

**Proc. Administrativo 2.863/2024**

De: **Ronaldo Bruno** Setor: **SELICON - SSLICOM - DEPCON - SPCCI - Supervisão de Padronização e Centralização de Compras de Informática**

Despacho: **158- 2.863/2024**

Para: **SELICON - SSLICOM - NAGCON - AGC - Bárbara** AC: **BARBARA MEDEIROS COCATE**

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 156/2024. SRP Aquisição de Dispositivos Computacionais – Computadores, workstation, notebook e Chromebook. SELICON**

Juiz de Fora/MG, 11 de Setembro de 2025

Prezada **BARBARA MEDEIROS COCATE - SELICON - SSLICOM - NAGCON - AGC**,

Segue o Parecer Técnico sobre a proposta da empresa **CIRURGICA SANTA JOANA DARC** (Despacho nº 156):

1. Atendimento ao item 9.12.1 do Edital

Conforme registrado no Despacho nº 141, a empresa não comprovou a capacidade técnica exigida. Na nova proposta apresentada, não foram incluídos documentos adicionais que pudessem modificar a situação de inabilitação.

2. Atendimento às exigências técnicas do Edital

Foi analisada a proposta e seus anexos para o **item 03 - computador modelo 3** onde a empresa ofertou o **computador da marca INTEL modelo INTEL**.

A proposta apresentada pela empresa **não atende** ao mínimo exigido no edital para o item em questão, pelos seguintes motivos:

- O equipamento ofertado foi montado com peças de diversos fabricantes, sem caracterizar-se como produto com identificação e responsabilidade técnica de um fabricante único;
- O equipamento ofertado não pode ser considerado de uso corporativo, conforme requerido pelo edital;
- Não foram apresentadas as certificações e compatibilidades obrigatórias exigidas;
- Não foi informado o período de 60 meses de garantia na proposta;
- Não foram anexados os prospectos/manuais oficiais emitidos pelo fabricante do equipamento;
- Não foi informado o Sistema Operacional, bem como outras especificações técnicas que deveriam ser detalhadas na proposta, em atendimento ao edital.

Diante das não conformidades acima, a proposta encontra-se **inapta tecnicamente** para o fornecimento do item 03.

Atenciosamente,

—
Ronaldo Bruno

Supervisor de Padronização e Centralização de Compras de Informática

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 11/09/2025 18:18:58 por BARBARA MEDEIROS COCATE - Agente de Contratação II (matrícula 58266201)

